CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 567/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a segurança pública é um direito fundamental e demanda ações preventivas e integradas;
b) a instalação de totens da Guarda Civil Municipal, em pontos estratégicos da cidade, garante acesso rápido e direto à central de atendimento, aumentando a eficiência da resposta em situações emergenciais;
c) a presença de câmeras de monitoramento integradas aos totens fortalece o sistema de vigilância urbana, contribuindo para a redução de delitos e para a identificação de ocorrências;
d) a sinalização luminosa com strobo permite rápida localização dos totens, funcionando como elemento dissuasório e inibidor de práticas ilícitas;
e) a medida representa um avanço na modernização da segurança pública municipal, alinhando Salvador às práticas adotadas em grandes cidades que já utilizam tecnologia para ampliar a proteção da população;
f) a iniciativa promove maior sensação de segurança, fortalece a confiança da população nos serviços públicos e valoriza os espaços urbanos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a instalação e implantação de totens de atendimento da Guarda Civil Municipal em diferentes pontos da cidade, com acesso direto à central de atendimento, câmeras de monitoramento e sinalização luminosa, visando à maior eficácia da segurança pública e à inibição de ocorrências.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral